



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 716/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046 /2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXCLUSIVA PARA ME E EPP**

**MENOR VALOR POR ITEM**

**OBJETO**

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda do Departamento de Educação e Cultura, sendo esses itens imprescindíveis para o desenvolvimento do trabalho das escolas municipais e no CMEI, de forma fracionada, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações e descrições contidas no Termo de Referência, anexo I deste instrumento convocatório.

**SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**GESTORES DE CONTRATO: EMÍLIA APARECIDA MORGADO SALGADO, PORTARIA Nº 012 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**FISCAIS DE CONTRATO: ELAINE CRISTINA MARCONDES KASEKER, PORTARIA Nº 028 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 17 horas do dia 18 de novembro de 2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09 horas do dia 19 de novembro de 2021.

**LOCAL:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) acesso "Sistema Silverlight"

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**PREÂMBULO**

O Município de Porto Amazonas torna público que no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Guilherme Schiffer, nº 67 - Centro, neste município, realizar licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, EXCLUSIVA PARA ME E EPP**, do tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, nos moldes da Lei 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 019/2015, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório e ou que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18/07/02, o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro 2013, o Decreto Municipal nº 019, de 27 de julho de 2015, que regulamenta a modalidade Pregão Eletrônico, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 037, de 07 de dezembro de 2010, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

participar do certame pelo endereço eletrônico: [licitacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br), tel-fax: (42) 3256.1122 – ou VERBAL e ou ESCRITO: no endereço supracitado, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes **Proposta e Documentação**.

O Edital estará disponível gratuitamente nos sites [www.portoamazonas.pr.gov.br](http://www.portoamazonas.pr.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**;

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro do Município de Porto Amazonas, denominado (a) Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br));

1.3 A proponente deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento, bem como, para o recebimento e abertura da proposta, atentando também, para a data e o horário para início da disputa.

## 2 DO OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda do Departamento de Educação e Cultura, sendo esses itens imprescindíveis para o desenvolvimento do trabalho das escolas municipais e no CMEI, de forma fracionada, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações e descrições contidas no Termo de Referência, anexo I deste instrumento convocatório.

### 2.1 Especificações do objeto

2.2.1 As especificações, termos e condições dessa aquisição estão estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência, **ANEXO I** deste Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços, **ANEXO IX** deste Edital.

## 3 DO PREÇO ESTIMADO

3.1 O preço global estimado para contratação é de no máximo **R\$ 304.812,71 (trezentos e quatro mil oitocentos e doze reais e setenta e um centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, tendo por base os preços praticados na data de abertura das propostas.

3.2 Para efeitos de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, foi considerado o valor estimado por item e não o preço global estimado.

**4 DOS ANEXOS:** São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

**ANEXO I: Termo de Referência**

**ANEXO II: Modelo de Proposta de Preços, após fase de lances**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**ANEXO III: Documentos para Habilitação**

**ANEXO IV: Modelo de Declaração de Habilitação**

**ANEXO V: Modelo de Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

**ANEXO VI: Modelos de Declaração de Idoneidade**

**ANEXO VII: Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos**

**ANEXO VIII: Modelo de Declaração de que Cumpre o Disposto no Inciso V, Do Artigo 27, da Lei nº 8.666/93**

**ANEXO IX: Minuta da Ata de Registro de Preços**

**ANEXO X: Minuta de Contrato**

**ANEXO XI: Modelo do Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)**

## **5 DAS CONDIÇÕES PARTICIPAÇÃO**

5.1 Esta Licitação destina-se às microempresas, empresas de pequeno porte conforme o disposto na Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014, e demais empresas interessadas conforme classificação dos itens, que estejam regularmente estabelecidas no País, que seja especializada e credenciada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

5.2 Esta Licitação possui itens destinados exclusivamente para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme o disposto na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

5.2.1 **COTA EXCLUSIVA:** no valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014;

5.3 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

### **5.4 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:**

5.4.1 É vedada a participação de empresa em forma de consórcio ou grupos de empresas;

5.4.2 Que não se enquadrem como ME e EPP

5.4.3 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

5.4.4 Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

5.4.5 Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.4.6 Estrangeiras que não funcionem no País;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

5.4.7 Que tenham em seu quadro societário, cotista ou dirigente, servidor público do órgão licitante ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nela exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja, membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligado a contratação, com aplicação extensiva da Súmula Vinculante nº 13 dada pelo Prejulgado nº 9 do TCE/PR aos agentes políticos ligados ao órgão contratante.

5.5 O cadastramento da licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

5.5.1 **Contrato Social ou documento equivalente e Certidão da Junta Comercial para comprovação de microempresário**, na página da BLL, quando do cadastramento da proposta, **em local próprio para documentos e não junto com a proposta**, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente;

5.5.2 **Termo de Adesão**, outorgando o operador da própria licitante ou corretora associada/interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo **(Anexo XI)**;

5.5.3 **Termo de Referência** com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO I**;

5.6 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante vencedor que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante no Regulamento Operacional, Anexo IV da Bolsa de Licitações e Leilões.

## **6 DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

6.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da Equipe de Apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelas proponentes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar as propostas, indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação da proponente classificada em primeiro lugar;
- h) Declarar a vencedora;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **7 DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

7.1 As pessoas jurídicas ou empresários individuais interessados deverão nomear, por meio do instrumento de mandato, **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado, diretamente ou em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br);

7.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

7.3 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação da credenciada ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

7.4 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

7.5 O credenciamento da proponente e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## **8 DA PARTICIPAÇÃO**

8.1 A participação no Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, na forma do disposto no subitem 7.1 e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos;

8.2 Caberá a proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

8.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através da Bolsa de Licitações e Leilões no fone (41) 3042-9909 ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br) ou através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

## **9 DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E A FORMULAÇÃO DOS LANCES**

9.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema terá início a sessão pública do pregão eletrônico - sistema de registro de preços, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

9.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes das proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, sendo que a cada lance ofertado a participante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e preço;

9.3 Somente serão aceitos lances cujos preços forem inferiores ao último lance da proponente que tenha sido anteriormente registrado no sistema;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

9.4 Não serão aceitos 02 (*dois*) ou mais lances de mesmo preço, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

9.5 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mas o sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

9.6 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

9.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (*dez*) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos operadores representantes das participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

9.8 Será utilizado o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, em que se inicia com a apresentação de lances sucessivos (fase aberta), com envio final de um lance fechado pelos detentores das melhores propostas da fase aberta (fase fechada).

9.9 Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultarem uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

9.10 Facultativamente, o (a) Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (*trinta*) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar a vencedora, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente a proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como, decidir sobre sua aceitação;

9.11 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor preço;

9.12 Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a participante para que seja obtido um preço melhor;

9.13 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

9.14 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recurso, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

## **10 DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

10.1 O encaminhamento da proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

10.2 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**;

10.3 A validade da proposta será de 60 (*sessenta*) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

## 11 DA PROPOSTA ESCRITA

11.1 **A empresa vencedora** deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, conforme **Anexo II**, com o preço oferecido após a etapa de lances, em 01 (*uma*) via, **rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal** citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, e ainda, conter a Razão Social, CNPJ/MF, Inscrição Estadual e endereço completo, número de telefone e fax, no prazo estipulado no subitem **9.13 deste Edital**;

11.1.1 Na proposta escrita, deverá conter:

- a) **Especificação completa do produto ofertado**, com as informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;
- b) O preço, valor total e valores dos impostos e do frete que já deverão estar computados no preço dos produtos;
- c) A validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (*sessenta*) dias, contados da data de abertura das propostas virtuais;
- d) O prazo de entrega dos produtos;
- e) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
- f) Outras informações que a proponente julgar necessárias.

11.2 No preço proposto deverão estar inclusos todos os tributos, encargos, fretes e outras despesas incidentes para a sua perfeita entrega nos locais indicados pelo Município, não cabendo à vencedora reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não foi considerado;

11.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

11.4 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

11.5 Serão rejeitadas as propostas que:

- a) Apresentarem preço superior ao máximo estipulado no Edital;
- b) Contenham mais de **02 (duas)** casas decimais em seu preço;
- c) Estejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do ofertado;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

d) Contendam qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.

## 12 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 Para o julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital e seus Anexos;

12.2 Nos casos de empate:

12.3 O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor preço;

12.4 Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

12.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## 13 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Relação constante no **ANEXO III** do presente Edital.

## 14 DOS ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

14.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até dois dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, **exclusivamente por meio eletrônico via internet**, no endereço [licitacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br) (conforme art. 18 do Decreto Municipal nº 019/2015).

## 15 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

▼15.1 **Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar o ato convocatório da Licitação, conforme o art. 17 do Decreto Municipal nº 19/2015;

15.2 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas (conforme §1º do art. 17 do Decreto Municipal nº 19/2015);

15.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame (conforme § 2º o art. 17 do Decreto Municipal nº 19/2015);

15.4 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

15.5 Aos pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser anexadas cópias dos documentos que comprovem o nome da pessoa física que assina o petítório ou a representatividade da empresa (contrato social, estatuto, procuração, ou outro documento que comprove que a pessoa que assinou o pedido de impugnação é representante legal da empresa) sob pena desta não serem analisada por ausência de documento formal para o ato.

➤**Obs: SÓ SERÃO ANALISADAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÕES conforme os itens 15.1, 15.2 e 15.5.**

## 16 DOS RECURSOS

16.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos dos autos e que são indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

16.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** situada à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná, tel: (42) 3256-1122.

## 17 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO

17.1 O Sistema de Registro de Preços, rege-se pelas normas e procedimentos previstos pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 5.450 de 31 de maio de 2005, pelo Decreto Municipal n.º 19/2015, de 27 de julho de 2015 e Decreto Municipal n.º 037, de 07 de dezembro de 2010e, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93;

17.2 O prazo de validade do presente Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços;

17.3 O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no pelo Decreto Municipal n.º 19/2015, de 27 de julho de 2015 e Decreto Municipal n.º 037, de 07 de dezembro de 2010.

17.4 A existência do preço registrado não obriga a Administração Municipal a firmar a contratação que dele poderá advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata o direito de preferência em igualdade de condições;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

17.5 O preço registrado será publicado no Diário Oficial do Município para orientação da Administração;

17.6 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquele praticado no mercado, cabendo aos Departamentos Municipais convocar o fornecedor registrado para negociar o novo preço, com vistas a restabelecer o equilíbrio econômico financeiro originalmente registrado.

## **18 DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1 A Detentora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções legais estabelecidas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, no Artigo 7 da Lei 10.520/2002 e outras responsabilidades civil e criminal:

18.1.1 Multa de 1% (*um por cento*) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, até o limite de 15% (*quinze por cento*), quando então, poderá ser decretada a rescisão unilateral do Contrato, por culpa exclusiva da Contratada;

18.1.2 Multa de 10% (*dez por cento*) sobre o valor contratual, pelo descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Edital, exceto o prazo de entrega.

18.2 A proponente que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar, ou apresentar documentação comprovadamente falsa exigida para a presente licitação, ou que ensejar o retardamento da execução do certame, ou que não mantiver a proposta, que falhar ou fraudar a execução da Ata de Registro de Preços, que se comportar de modo inidôneo, que fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicado, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Porto Amazonas, pelo infrator:

18.2.1 Suspensão temporária do direito de licitar e/ou contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (*cinco*) anos;

18.2.2 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da sua punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia da interessada e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

18.4 O atraso, para efeito de cálculo das multas supramencionadas, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao vencimento do prazo de fornecimento.

## **19 DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

19.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Porto Amazonas firmará a Ata de Registro de Preços específica com a(s) licitante(s) vencedora(s), visando o cumprimento do objeto licitado;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

19.2 A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo máximo de 05 (*cinco*) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, situada à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, Centro. Este prazo não poderá ser prorrogado;

19.3 A recusa injustificada da convocada em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, a sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos subitens 16.1 e 16.2 deste Edital, podendo o Município convidar, sucessivamente por ordem de classificação, as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração da Ata de Registro de Preços.

## **20 DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

20.1 Os produtos objetos desta licitação **NÃO SERÃO ADQUIRIDOS DE UMA ÚNICA VEZ E SIM DE FORMA FRACIONADA** e nas quantidades solicitadas pelo Departamento e Instituições de Ensino, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante essa vigência conforme a necessidade, tendo em vista que não existe depósito em condições de armazenamento para grandes quantidades.

20.2 Os produtos deverão ser entregues na sede do Departamento Municipal de Educação e Cultura, estabelecida à rua Guilherme Schiffer, nº 35, CEP 84140-000, Centro, Porto Amazonas, Estado do Paraná, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, sem qualquer ônus à Administração, nas quantidades solicitadas e **em até 15 (quinze) dias** após o envio do pedido através de requisição de compras e nota de empenho. Em caso da (s) empresa (s) vencedora (s) não entregar (em) os produtos no prazo previsto, será (ão) o (s) contrato (s) rescindindo (s) e a (s) empresa (s) sofrerá (ao) as punições previstas na Lei 8.666/93 Código Penal.

20.3 As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

20.4 A **Gestora de Contrato será a Sra. Emília Aparecida Morgado Salgado**, conforme designação da Portaria Municipal nº 012 de 04 de fevereiro de 2019 e o **Fiscal do Contrato/Ata de Registro de Preços será Elaine Cristina Marcondes Kaseker** conforme portaria nº 028 de 01 de fevereiro de 2021.

## **21 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

21.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, através de depósito ou transferência bancária, em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal Eletrônica no setor de contabilidade.

21.2 A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser acompanhada de certidões negativas de débitos Federais, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

21.3 A nota fiscal deverá conter a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente, para que seja possibilitado ao Contratante efetuar o depósito bancário do valor devido, bem como, **devidamente identificado com o número do Edital e da Ata de Registro de Preços**, objeto da presente licitação.

## **22 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

22.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não serão reajustados;

22.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação, correrão à contado recurso da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO – 05 – Departamento de Educação e Cultura**  
**UNIDADE – 05.001 – Departamento de Educação e Cultura**  
**PROGRAMA – 12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental**  
**PROGRAMA – 12.365.0010-2010 – Manutenção do Ensino Infantil**  
**ELEMENTO DE DESPESA –**  
**3.3.90.30.14.00 – Material Educativo e Esportivo**  
**3.3.90.30.16.00 – Material de Expediente**  
**3.3.90.30.99.00 – Outros Materiais de Consumo**  
**4.4.90.52.36.00 – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório**

## **23 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a)“prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b)“prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c)“prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d)“prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e)“prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, em Edital;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas cima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## **24 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

24.1 É facultado a Pregoeira, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a **promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo**, vedada a inclusão de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

24.1.1 Nesse caso, a **adjudicação** somente produzirá os efeitos necessários após a conclusão da diligência promovida;

24.2 Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma estabelecida pela Lei 8.666/93 e suas alterações;

24.3 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS** não será, em nenhuma hipótese, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

24.4 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

24.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

24.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário;

**24.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciarão e vencerão prazos em dias de expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS;**

24.8 O não atendimento a exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão;

24.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, conforme determina o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 3.555/2000 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

24.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser encaminhado, por escrito, via fax, verbal ou meio eletrônico [licitacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br) à Pregoeira, na Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná, tel: (42) 3256.1122;

24.11 Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 3.555, de 08.08.2000;

24.12 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná;

Porto Amazonas, 29 de outubro de 2021.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>Data:</b> <b>29/10/2021</b>	<b>Orgão Solicitante:</b> Departamento Municipal de Educação e Cultura - Porto Amazonas/PR
-----------------------------------	--

**1- OBJETIVO**

O presente termo tem por objetivo a aquisição de Materiais de Expediente para atender a demanda do Departamento de Educação e Cultura, sendo esses itens imprescindíveis para o desenvolvimento do trabalho das escolas municipais e no CMEI.

**2 - ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS**

ITEM	CÓDIGO	NOME	UNIDADE	QUANTIDA DE	VALOR (R\$) UNITÁRIO	VALOR(R\$) GLOBAL
01	394480	Almofada carimbo, material caixa: plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, tamanho: nº 3, cor: azul, tipo: entintada, comprimento: 12 cm, largura: 8 cm	Unidade	50	R\$ 5,30	R\$ 265,00
02	425330	Apagador quadro branco, material corpo: plástico reciclado, comprimento: 15,50 cm, largura: 5 cm, altura: 3,30 cm	Unidade	25	R\$ 6,10	R\$ 152,50
03	430044	Apagador quadro negro, material: madeira com feltro, comprimento: 180 mm, largura: 70 mm, altura: 55 mm, características adicionais: caixa de madeira lixada	Unidade	250	R\$ 5,03	R\$ 1.257,50



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		para acondicionar giz				
04	464636	Apontador lápis, material: plástico, tipo: mesa, tamanho: conforme modelo do orgão, quantidade furos: 1, características adicionais: com depósito, lâmina aço inoxidável	Unidade	500	R\$ 1,02	R\$ 510,00
05	467481	Pasta arquivo, material: papelão, tipo: caixa, largura: 350 mm, altura: 240 mm, lombada: 140 mm, cor: parda	Unidade	150	R\$ 9,40	R\$ 1.410,00
06	468082	Caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 36,0 x 13,5 x 25,0 cm, cor: colorido, impressão: padrão, características adicionais: com trava	Unidade	500	R\$ 5,44	R\$ 2.720,00
07	467376	Borracha apagadora escrita, material: latex, comprimento: 25 mm, largura: 35 mm, altura: 8 mm, cor: branca	Unidade	1.800	R\$ 3,13	R\$ 5.634,00
08	Sem Código BR	Caderno brochura aritmética com 48 folhas.	Unidade	500	R\$ 1,96	R\$ 980,00
09	Sem Código BR	Caderno brochura linguagem com 48 folhas.	Unidade	500	R\$ 1,73	R\$ 865,00
10	413306	Caderno, material: papel off-set 63g,m2, branco, material capa: papel cartão duplex 250 g,m2, quantidade folhas: 48 fl,	Unidade	450	R\$ 4,16	R\$ 1.872,00





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		comprimento: 200 mm, largura: 140 mm, características adicionais: desenho, espiral, arame galvanizado				
11	430325	Caderno, material: papel off-set 56g,m2, branco, material capa: papelão revestido papel couchê, 750g,m2, quantidade folhas: 200 fl, comprimento: 275 mm, largura: 200 mm, características adicionais: 10 materias,espiral revestido em nylon,plastificado	Unidade	100	R\$ 11,27	R\$ 1.127,00
12	462546	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul	Caixa com 50 unidades	10	R\$ 40,88	R\$ 408,80
13	405279	Caneta esferográfica, material: plástico reciclado, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: preta, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico	Caixa com 50 unidades	10	R\$ 48,07	R\$ 480,70
14	432229	Caneta esferográfica, material: plástico reciclado, quantidade cargas: 1 un, material ponta:	Caixa com 50	10	R\$ 48,07	R\$ 480,70



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais: 1,0mm;tinta óleo;grip emborrachado, retrátil	unidades			
15	411703	Caneta esferográfica, material: plástico reciclado, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: azul, características adicionais: 0,7 mm;tinta gel;grip emborrachado, retrátil	Caixa com 50 unidades	10	R\$ 36,14	R\$ 361,40
16	432816	Caneta esferográfica, material: acrílico transparente, quantidade cargas: 1 un, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: preta, características adicionais: corpo sextavado e tampa ventidada	Caixa com 50 unidades	10	R\$ 36,94	R\$ 369,40
17	359998	Caneta hidrográfica, material: plástico, material ponta: feltro, aplicação: papel, características adicionais: jumbo 12 cores e estojo com zip.	Unidade	100	R\$ 8,03	R\$ 803,00
18	471356	Papel cartolina,				



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: branca, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm. Embalagem com 100 folhas.	Embalagem	50	R\$ 61,67	R\$ 3.083,50
19	367974	Clipe, tratamento superficial: niquelado, aplicação: fixar papéis e similares, tamanho: 3, material: aço carbono, formato: paralelo. Com 50 unidades.	Caixa	150	R\$ 6,03	R\$ 904,50
20	432336	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 4,0, material: metal, formato: trançado. Com 50 unidades.	Caixa	150	R\$ 3,28	R\$ 492,00
21	449827	Cola, composição: resina sintética, cor: incolor, aplicação: isopor, tipo: líquida. 75 gramas.	Unidade	100	R\$ 2,94	R\$ 294,00
22	Sem Código BR	Cola branca 1kg - 1ª qualidade.	Unidade	100	R\$ 10,85	R\$ 1.085,00
23	439982	Cola, composição: silicone, cor: incolor, aplicação: pistola quente, características adicionais: com 8 mm de diâmetro e 100 mm de comprimento, tipo: bastão. Embalagem com 1kg.	Embalagem	50	R\$ 18,25	R\$ 912,50
24	324104	Contact transparente com 10 metros.	Rolo	25	R\$ 61,81	R\$ 1.545,25



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

25	467299	Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 185 x 248 mm, cor: parda, gramatura: 90 g,m2	Unidade	1.250	R\$ 0,21	R\$ 262,50
26	472837	Envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 240 x 340 mm, cor: branco, gramatura: 75 g,m2.	Embalagem	1.250	R\$ 0,47	R\$ 587,50
27	467426	Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 250 x 180 mm, cor: ouro, gramatura: 75 g,m2.	Unidade	1.250	R\$ 0,35	R\$ 437,50
28	329020	Calculadora eletrônica, número dígitos: 12 un, tipo: mesa, fonte alimentação: eletricidade,bivolt, tensão: 110 , 220 v, características adicionais: com bobina, cor: bege, comprimento: 310 mm, largura: 210 mm, altura: 60 mm	Unidade	03	R\$ 151,33	R\$ 453,99
29	447164	Envelope plástico, tipo plástico: plástico incolor, comprimento: 32 cm, largura: 24,5 cm, características adicionais: vertical, e com aba, aplicação: guarda de documentos.	Embalagem	20	R\$ 33,89	R\$ 677,80
30	466700	Equipamento,	Unidade			



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		acessórios desporto, material: fibra de vidro, tipo: estilete, dimensões: 40 a 60 cm, uso: ginástica rítmica, características adicionais: diâmetro máximo: 1cm		75	R\$ 11,11	R\$ 833,25
31	Sem código BR	Etiqueta ink-jet laser 279,4 X 215,9 mm com 01 etiqueta/folha com 100 folhas.	Unidade	10	R\$ 67,16	R\$ 671,60
32	396384	Extrator grampo, material: metal, tipo: espátula, características adicionais: cabo ergonômico e lâmina retrátil, comprimento: 130 mm, largura: 15 mm	Unidade	20	R\$ 2,06	R\$ 41,20
33	463228	Fita adesiva, material: acetato, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30 m	Unidade	450	R\$ 2,70	R\$ 1.215,00
34	450593	Fita adesiva, material: polipropileno, tipo: dupla face, largura: 18 mm, comprimento: 30 m	Unidade	300	R\$ 6,95	R\$ 2.085,00
35	463202	Fita adesiva, material: acetato, tipo: monoface, largura:45 mm, comprimento:45m	Unidade	300	R\$ 3,96	R\$ 1.188,00
36	Sem código BR	Folha E.V.A. 600X400X2 atalhado.	Unidade	50	R\$ 5,60	R\$ 280,00
37	Sem código BR	Folha E.V.A. 600X400X2 colorido.	Unidade	300	R\$ 1,98	R\$ 594,00
38	Sem código BR	Folha E.V.A. 600X400X2 estampado.	Unidade	250	R\$ 5,95	R\$ 1.487,50



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

39	413293	Giz cera, material: cera plástica com corante atóxico, cor: variadas, tamanho: pequeno, espessura: grossa. Caixa com 12 cores	Caixa	125	R\$ 3,70	R\$ 462,50
40	400873	Glitter, material: pvc - cloreto de polivinila, aspecto físico: partículas metalizadas, peso: PACOTE DE 500 GRAMAS, tipo embalagem: tubo, cor: dourada, aplicação: decoração, roupa, artesanato, fantasia, flor e isopor	Pacote	50	R\$ 45,80	R\$ 2.290,00
41	425226	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, cobre ado, tamanho: 26,6, uso: grampeador de mesa. Caixa com 5000 unidades.	Unidade	50	R\$ 4,68	R\$ 234,00
42	406730	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 23,6. Caixa com 5000 unidades	Unidade	25	R\$ 7,66	R\$ 191,50
43	432301	Lápis de cor, material: madeira, cor: diversas, formato: triangular, características adicionais: certificação ambiental. Caixa com 12 cores - 1ª qualidade.	Caixa	100	R\$ 6,82	R\$ 682,00
44	463287	Livro ata,				



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		material: papel cartão, quantidade folhas: 50 un, comprimento: 330 mm, largura: 220 mm, características adicionais: capa dura de papelão, folhas numeradas. Unidade	Pacote	50	R\$ 7,11	R\$ 355,50
45	469001	Livro ata, material: off-set branco, quantidade folhas: 100 un, gramatura: 56 g,m2, comprimento: 310 mm, largura: 220 mm, características adicionais: capa dura na cor preta, numeradas e pautadas. Unidade	Pacote	50	R\$ 43,13	R\$ 2.156,50
46	411608	Livro de ponto, quantidade folhas: 100, tipo capa: dura, cor capa: preta, comprimento: 320 mm, largura: 220 mm, material: papel alcalino, características adicionais: folhas pautadas e numeradas, 31 pautas por página, gramatura: 63 g,m2	Unidade	50	R\$ 19,72	R\$ 986,00
47	413508	Massa modelar, composição básica: cera, quantidade cores: 6 un, cor: variada, características opcionais: sem moldes, características	Unidade	150	R\$ 3,16	R\$ 474,00



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		adicionais: atóxica. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.				
48	432392	Palito, material: madeira, comprimento: 10 cm, aplicação: picolé, características adicionais: certificação ambiental, tipo: pontas arredondas, cor: variada. Pacote com 100 unidades	Pacote	50	R\$ 5,07	R\$ 253,50
49	Sem código BR	Papel camurça 40X60 várias cores. Embalagem (pacote) com 25 unidades.	Embalagem	125	R\$ 13,96	R\$ 1.745,00
50	Sem código BR	Papel cartão 50X70 várias cores. Embalagem com 10 unidades	Embalagem	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
51	461880	Papel para impressão formatado, tipo: texturizado, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 90 g,m2, cor: branco, característica adicional: textura casca de ovo. Embalagem com 50 folhas	Embalagem	25	R\$ 15,54	R\$ 388,50
52	417233	Papel crepom, material: celulose vegetal, gramatura: 18 g,m2, comprimento: 2 m, largura: 48 cm, cor: variada	Unidade	400	R\$ 3,09	R\$ 1.236,00
53	Sem código	Papel laminado				





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	BR	49X59. Várias cores	Unidade	200	R\$ 1,48	R\$ 296,00
54	461887	Papel para impressão formatado, tipo: texturizado, tamanho (c x l): 960 x 660 mm, gramatura: 180 g,m2, cor: branco, característica adicional: textura linho. Embalagem com 100 folhas	Embalagem	50	R\$ 96,37	R\$ 4.818,50
55	Sem código BR	Papel para impressão formatado, tipo: texturizado, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 180 g,m2, cor: creme, característica adicional: textura linho. Embalagem com 100 folhas	Embalagem	25	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
56	67180	Papel espelho, papel de presente	Unidade	250	R\$ 7,88	R\$ 1.970,00
57	461860	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite,apergaminhado,ofício, tamanho (c x l): 330 x 216 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: colorido. Embalagem com 100 folhas	Caixa	75	R\$ 14,42	R\$ 1.081,50
58	Sem código BR	Papel vergê A4 com 30 folhas - várias cores.	Embalagem	25	R\$ 16,23	R\$ 405,75
59	450074	Pasta arquivo, material: cartolina plastificada, tipo: abas e elástico, largura: 235 mm, altura: 350 mm, cor: branca, gramatura: 250 g,m2.	Unidade	250	R\$ 15,91	R\$ 3.977,50
60	405905	Pasta arquivo, material: cartolina	Unidade	250	R\$ 2,72	R\$ 680,00



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		plastificada, tipo: classificadora, largura: 250 mm, altura: 350 mm, cor: amarela, gramatura: 250 g,m2, características adicionais 3: prendedor interno, trilho metálico				
61	422719	Pasta arquivo, material: pvc transparente, tipo: catálogo, largura: 250 mm, altura: 330 mm, cor: preta, características adicionais: com 40 sacos plásticos	Unidade	100	R\$ 14,91	R\$ 1.491,00
62	458613	Pasta arquivo, material: plástico corrugado, largura: 235 mm, altura: 350 mm, lombada: 4 cm, cor: variada, características adicionais: com aba e elástico	Unidade	100	R\$ 14,35	R\$ 1.435,00
63	462579	Pasta arquivo, material: plástico, tipo: sanfonada, largura: 210 mm, altura: 297 mm, características adicionais: índice alfabético az e 31 divisórias, aplicação: arquivo de documento	Unidade	25	R\$ 20,96	R\$ 524,00
64	375987	Pasta arquivo, material: plástico corrugado flexível, tipo: com abas, largura: 250 mm, altura: 340 mm, lombada: 6 cm, cor: verde, características adicionais: com elástico	Unidade	175	R\$ 4,67	R\$ 817,25



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

65	394569	Pasta arquivo, material: cartolina, tipo: suspensa, largura: 360 mm, altura: 240 mm, cor: marmorizada, características adicionais 1: suporte plástico nas pontas, ferragens, visor	Unidade	500	R\$ 2,61	R\$ 1.305,00
66	400606	Percevejos latonados com 100 unidades.	Caixa	250	R\$ 2,81	R\$ 702,50
67	319220	Perfurador papel, material: metal, tipo: grande, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração: 300 fl, funcionamento: manual, características adicionais: furos com distância 80mm, pino vazador aço temperado, quantidade furos: 2 un	Unidade	20	R\$ 35,40	R\$ 708,00
68	413723	Perfurador papel, material: ferro fundido, tipo: mesa, capacidade perfuração: 100 fl, funcionamento: manual, características adicionais: furo redondo, margeador, regulagem de profundidade, quantidade furos: 2 un	Unidade	05	R\$ 187,36	R\$ 936,80
69	464327	Quadro branco, material: fórmica branca, acabamento superficial moldura: alumínio, largura:	Unidade	20	R\$ 133,00	R\$ 2.660,00



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		90 cm, comprimento: 120 m, características adicionais: suporte para apagador, material moldura: alumínio				
70	464633	Quadro branco, material: fórmica branca, acabamento superficial moldura: alumínio, largura: 60 cm, comprimento: 90 cm, características adicionais: suporte para apagador, material moldura: alumínio	Unidade	20	R\$ 69,80	R\$ 1.396,00
71	455646	Pasta arquivo, material: papel cartão reciclado, tipo: registradora az, largura: 280 mm, altura: 250 mm, lombada: 80 mm, aplicação: arquivo de documento, características adicionais 3: conforme modelo do órgão	Unidade	25	R\$ 83,32	R\$ 2.083,00
72	203205	Régua escritório, material: acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro cm,pol, tipo material: flexível	Unidade	500	R\$ 2,31	R\$ 1.155,00
73	406522	Régua comum, material: plástico reciclado, comprimento: 30 cm, graduação: milimetrada	Unidade	250	R\$ 1,75	R\$ 437,50
74	464876	Tatame, material: e.v.a., comprimento placa: 1 m,	Unidade	400	R\$ 97,70	R\$ 39.080,00



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		largura placa: 1 m, espessura placa: 40 mm, características adicionais: película texturizada e siliconada				
75	461462	Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 13 cm, características adicionais: sem ponta	Unidade	600	R\$ 3,13	R\$ 1.878,00
76	Sem código BR	Tinta facial 10 cores.	Caixa	50	R\$ 8,14	R\$ 407,00
77	375733	Tinta guache, composição: resina vinílica, água, pigmento, cargas e conservante, cor: diversas, características adicionais: POTE COM 250 ML	Caixa	250	R\$ 4,03	R\$ 1.007,50
78	291493	Papel lembrete, tipo papel: lumiere fluorescente, comprimento: 93 mm, largura: 82 mm, gramatura: 75 g,m2, características adicionais: cortado, multicolor. Bloco com 400 unidades	Caixa	100	R\$ 14,43	R\$ 1.443,00
79	474196	Caderno, material: papel ofsete, material capa: papel ofsete, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 275 mm, largura: 200 mm, características adicionais: capa	Unidade	100	R\$ 4,91	R\$ 491,00



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		flexível				
80	472071	Calculadora eletrônica, número dígitos: 14 un, tipo: mesa, fonte alimentação: eletricidade, bivolt, características adicionais: impressão térmica bicolor, lcd	Unidade	75	R\$ 28,52	R\$ 2.139,00
81	428784	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: chanfrada, cor: verde, características adicionais: traço 2,5 a 5 mm, transparente.	Unidade	50	R\$ 2,36	R\$ 118,00
82	428783	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: chanfrada, cor: rosa, características adicionais: traço 2,5 a 5 mm, transparente	Unidade	50	R\$ 2,33	R\$ 116,50
83	428782	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: chanfrada, cor: amarela, características adicionais: traço 2,5 a 5 mm, transparente	Unidade	50	R\$ 2,91	R\$ 145,50
84	Sem código BR	Caneta para retroprojeter, ponta média, 1ª qualidade, ponta fina, 1,0mm para escrita em acetato, PVC, poliéster, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades, na cor preta. Embalagem com dados de identificação do	Unidade	100	R\$ 50,89	R\$ 5.089,00



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		produto, marca do fabricante e prazo de validade.				
85	Sem código BR	Canudos de plástico com 40 unidades.	Embalagem	25	R\$ 1,10	R\$ 27,50
86	400546	Capa encadernação, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: a4, formato: 210 x 297 mm, transmitância: transparente, características adicionais: sem furo	Unidade	15	R\$ 28,05	R\$ 420,75
87	402142	Folha isopor, comprimento: 97,5 cm, largura: 72,5 cm, espessura: 2 cm	Unidade	100	R\$ 6,35	R\$ 635,00
88	474042	Placa isolante, tipo: comum, tipo miolo: isopor, comprimento: 100 cm, largura: 33 cm, espessura: 7 cm	Unidade	100	R\$ 13,70	R\$ 1.370,00
89	478199	Cola, composição: base água, cor: branca, aplicação: papel, couro e tecido, características adicionais: lavável e atóxica, tipo: líquido, apresentação: embalagem 100 g	Unidade	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
90	435043	Cola em bastão 20 gramas, em tubo plástico, base giratória, não tóxica, peso líquido mínimo de 7,8 gramas, caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	240	R\$ 27,99	R\$ 6.717,60



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

91	439982	Cola, composição: silicone, cor: incolor, aplicação: pistola quente, características adicionais: com 8 mm de diâmetro e 100 mm de comprimento, tipo: bastão	KG	50	R\$ 19,51	R\$ 975,50
92	Sem código BR	Cola adesiva instantânea padrão Alma Super Tekbond 50ml.	Unidade	100	R\$ 23,65	R\$ 2.365,00
93	Sem código BR	Contact metro estampa infantil, Papel Adesivo Vinil Similar Contact 45cmX10m, lavável com água e sabão.	Metro	25	R\$ 145,00	R\$ 3.625,00
94	Sem código BR	Contact metro estampa suave laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies. Dimensões: 45cmX10m.	Metro	25	R\$ 73,66	R\$ 1.841,50
95	319267	Corretivo líquido, material: base d'água, pigmentos brancos e resina sintética, apresentação: frasco, aplicação: papel comum, volume: 20 ml, características adicionais: atóxico e lavável	Embalagem	25	R\$ 12,74	R\$ 318,50
96	471820	Envelope, material: kraft, modelo: ofício, tamanho (c x l): 114 x 229 mm, cor: natural, gramatura: 90 g,m2	Unidade	500	R\$ 9,24	R\$ 4.620,00





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

97	462870	Espiral encadernação, material: plástico, diâmetro: 29 mm, comprimento: 330 mm, cor: branca. Pacote com 48 folhas	Pacote	05	R\$ 20,06	R\$ 100,30
98	445375	Fita adesiva, material: polipropileno, tipo: transparente, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, aplicação: empacotamento. Embalagem com 10 unidades.	Embalagem	75	R\$ 5,42	R\$ 406,50
99	466012	Fita adesiva, material: papel especial acid-free, tipo: auto-adesiva, largura: 2,5 cm, comprimento: 39,62 m, cor: incolor, aplicação: restauração de livros e documentos, características adicionais: livre ácido e solventes. Embalagem com 10 unidades.	Embalagem	75	R\$ 21,96	R\$ 1.647,00
100	461963	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 18 mm, comprimento: 50 m	Embalagem	450	R\$ 10,42	R\$ 4.689,00
101	Sem código BR	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, aplicação: multiuso. Embalagem com 02 unidades	Embalagem	300	R\$ 15,84	R\$ 4.752,00
102	Sem código BR	Folha E.V.A. 600X400X2 com brilho, várias cores.	Unidade	250	R\$ 5,76	R\$ 1.440,00
103	262669	Giz, material:				



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		gipsita, água e película plastificante, tipo: cilíndrico, cor: branca, comprimento: mínimo 70mm, diâmetro: mínimo 9mm, características adicionais: plastificado e antialérgico. Caixa com 500 unidades	Caixa	1000	R\$ 5,76	R\$ 5.760,00
104	248027	Giz, material: sulfato de cálcio, tipo: palito, características adicionais: plastificado, antialérgico e colorido. Caixa com 100 unidades.	Caixa	500	R\$ 3,54	R\$ 1.770,00
105	433011	Grampeador de mesa grande 26/6, medida 16cm para 25 folhas, em estrutura metálica com capacidade para até 200 folhas papel 75g. Utilizam grampos 23/6, 23/10, 23/13, 23/17, 23/23. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	50	R\$ 28,85	R\$ 1.442,50
106	414810	Grampeador de mesa pequeno 26/26, médio, 12cm para 20 folhas, em estrutura metálica, capacidade para até 200 folhas, papel 75g. Utilizam grampos 23/6, 23/10, 23/13, 23/17, 23/23.	Unidade	50	R\$ 91,12	R\$ 4.556,00



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
107	Sem código BR	Grampo para grampeador tapeçaria 4mm. Caixa com 1.000 unidades.	Caixa	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00
108	428204	Lápis preto, material corpo: madeira de manejo sustentável, dureza carga: b, formato corpo: sextavado, material carga: grafite preto nº2. Caixa com 144 unidades	Caixa	50	R\$ 45,29	R\$ 2.264,50
109	413508	Massa modelar, composição básica: cera, quantidade cores: 6 un, cor: variada, características opcionais: sem moldes, características adicionais: atóxica	Unidade	75	R\$ 20,42	R\$ 1.531,50
110	377523	Palito, material: madeira, comprimento: 30 cm, aplicação: churrasco, largura: 2 cm. Pacote com 100 unidades	Pacote	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00
111	465035	Palito, material: bambu, comprimento: 40 cm, aplicação: algodão doce, tipo: pontas achatadas. Pacote com 100 unidades	Pacote	100	R\$ 14,43	R\$ 1.443,00
112	467193	Papel carbono, material: película poliéster, aplicação: escrita manual, tipo:	Caixa	05	R\$ 55,86	R\$ 279,30



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		monoface, comprimento: 356 mm, largura: 216 mm, cor: azul. Caixa com 100 folhas				
113	417237	Papel celofane, comprimento: 100 cm, largura: 85 cm, cor: variada, aplicação: trabalhos educativos, gramatura: 18 g,m2	Unidade	250	R\$ 1,79	R\$ 447,50
114	449802	Papel fotográfico, tipo: fosco, cor: branca, largura: 914 mm, comprimento: 30 m, uso: fotografia, gramatura: 190 g,m2. Caixa com 50 folhas	caixa	05	R\$ 37,09	R\$ 185,45
115	459713	Papel embrulho, tipo papel: kraft, apresentação: bobina, largura: 60 cm, comprimento: 150 m, cor: natural, gramatura: 100 g,m2. Rolo de 40 metros.	Rolo	05	R\$ 80,31	R\$ 401,55
116	471762	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, of ício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 90 g,m2, cor: branco. Embalagem com 500 FOLHAS	Embalagem	2.500	R\$ 24,54	R\$ 61.350,00
117	Sem código BR	Pincel atômico várias cores, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada, com aproximadamente 4mm de largura da escrita 1,0mm	Unidade	250	R\$ 3,52	R\$ 880,00



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		a 8,0mm aproximadamente				
118	450532	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 64 gb, interface: usb 2.0, características adicionais: capa, corpo plástico customizado, conf. modelo órgão, tipo: pen drive	Unidade	15	R\$ 68,28	R\$ 1.024,20
119	Sem código BR	Pistola de cola quente grande, 110/220 volts.	Unidade	20	R\$ 22,67	R\$ 453,40
120	Sem código BR	Pistola de cola quente pequena, 110/220 volts.	Unidade	20	R\$ 18,10	R\$ 362,00
121	Sem código BR	Plástico para plastificação 85x170mm, caixa com 100 unidades.	Embalagem	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
122	286370	Plástico adesivo, material: polietileno, largura: 221 mm, características adicionais: para plastificação quente, aplicação: plastificação de documentos, comprimento: 335 mm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	50	R\$ 112,50	R\$ 5.625,00
123	Sem código BR	Tapete infantil em E.V.A. kit 26 peças - Alfabeto.	Unidade	20	R\$ 113,80	R\$ 2.276,00
124	Sem código BR	Tapete infantil em E.V.A. kit 10 peças - Números do 0 ao 9.	Unidade	20	R\$ 91,20	R\$ 1.824,00
125	375301	Tesoura costura, material: aço inoxidável, tamanho: 8,5 pol, comprimento: 21 cm, características adicionais: cabo plástico	Unidade	30	R\$ 15,90	R\$ 477,00



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

126	Sem código BR	Tesoura para picotar, zigue-zague.	Unidade	25	R\$ 35,53	R\$ 888,25
127	416510	Tinta para carimbo, cor: azul, componentes: base d'água, aspecto físico: líquido. Frasco com 42ml	Unidade	30	R\$ 5,70	R\$ 171,00
128	411718	Tinta para carimbo, cor: preta, componentes: base d'água, corante, solventes e aditivos, aspecto físico: líquido. . Frasco com 42ml	Unidade	30	R\$ 6,15	R\$ 184,50
129	Sem código BR	TNT em rolo de 50m, motivo fantasia.	Unidade	30	R\$ 347,50	R\$ 10.425,00
130	469173	TNT, gramatura: 40 g,m2, cor: variada, largura: 1,40 m. Rolo com 50 metros.	Rolo	30	R\$ 130,63	R\$ 3.918,90
131	Sem código BR	Bexiga nº 09. várias cores. Pacote com 50 unidades.	Pacote	500	R\$ 12,56	R\$ 6.280,00
132	Sem código BR	Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 360 x 260 mm, cor: ouro, gramatura: 80 g,m2. Embalagem com 100 unidades.	Embalagem	05	R\$ 40,00	R\$ 200,00
133	439975	Prancheta portátil, material: acrílico transparente, comprimento: 345 mm, largura: 220 mm, cor: cristal, características adicionais: com pegador metálico	Unidade	50	R\$ 42,85	R\$ 2.142,50
134	456780	Guilhotina, material: aço				



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		inoxidável, tipo: portátil, comprimento lâmina: 46 cm, funcionamento: manual, capacidade corte: 20 folhas fl, dimensões: 355 x 555 mm, alavanca: normal	Unidade	05	R\$ 147,67	R\$ 738,35
135	364303	Plastificadora, material estrutura: aço, características adicionais: compatível a3, a4 e ofício, tensão alimentação: 110,220 v, potência: 100 w, tipo: poliseladora, laminadora, plastificação: 35 cm	Unidade	01	R\$ 473,63	R\$ 473,63
136	261198	Perfuradora papel para espiral, material: metal, funcionamento: manual, tratamento superficial: pintado, tipo furo: redondo, capacidade perfuração: até 20 fl, diâmetro furos: 3 mm, uso: encadernação, características adicionais: margeador lateral e de profundidade regulável	Unidade	01	R\$ 427,95	R\$ 427,95
137	449962	Fragmentadora papel, material: metal, plástico abs, capacidade fragmentação: 15 fl, tensão motor: 110,220 v, abertura: 230 mm, capacidade lixeira: 25 l, tipo:	Unidade	01	R\$ 404,99	R\$ 404,99



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		automática, características adicionais: papeis, grampos, cartão, cd, nível ruído: 65 db				
138	274954	Grampeador, material: ferro, tipo: mesa, capacidade: mínima de 50 fl, aplicação: folhas, tamanho grampo: 26,6, características adicionais: reforçado, tamanho grande	Unidade	05	R\$ 59,80	R\$ 299,00
139	419492	Clipe, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 8, material: metal, formato: paralelo	Caixa	10	R\$ 6,60	R\$ 66,00
140	400872	Glitter, material: pvc - cloreto de polivinila, aspecto físico: partículas metalizadas, tipo embalagem: tubo, cor: azul, aplicação: decoração,roupa, artesanato,fantasi a,flor e isopor. Pacote com 500 gramas.	Pacote	50	R\$ 51,95	R\$ 2.597,50
141	400867	Glitter, material: pvc - cloreto de polivinila, aspecto físico: partículas metalizadas, tipo embalagem: tubo, cor: vermelha, aplicação: decoração,roupa, artesanato,fantasi a,flor e isopor. Pacote com 500 gramas.	Pacote	50	R\$ 57,40	R\$ 2.870,00
142	400866	Glitter, material: pvc - cloreto de polivinila, aspecto físico: partículas metalizadas, tipo	Pacote	50	R\$ 57,40	R\$ 2.870,00





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		embalagem: tubo, cor: prata, aplicação: decoração, roupa, artesanato, fantasia, flor e isopor. Pacote com 500 gramas.				
143	376089	Papel auto-adesivo, material: plástico, cor: estampado, gramatura: 75 g,m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm. ROLO 30 metros	Rolo	05	R\$ 25,54	R\$ 127,70
144	400865	Glitter, material: pvc - cloreto de polivinila, aspecto físico: partículas metalizadas, tipo embalagem: tubo, cor: verde, aplicação: decoração, roupa, artesanato, fantasia, flor e isopor. Pacote 500 gramas.	Pacote	50	R\$ 57,40	R\$ 2.870,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 304.812,71</b>	

### 3 – JUSTIFICATIVA

**3.1** O fornecimento do material de expediente dar-se-á para uso nas escolas municipais, CMEI e Departamento de Educação e Cultura, no período de um ano. O quantitativo solicitado foi baseado em demanda para uso conforme necessidade de uso para desenvolvimento das atividades necessárias nestes locais;

**3.2** Os itens nº 08, 09, 22, 31, 36, 37, 38, 49, 50, 53, 55, 58, 76, 84, 85, 92, 93, 94, 101, 102, 107, 117, 119, 120, 121, 123, 124, 126, 129, 131 e 132 NÃO possuem Código BR registrado no Sistema Catmat (<https://siasgnet-consultas.siasgnet.estaleiro.serpro.gov.br/siasgnet-catalogo/#/siasgnet-catalogo/>);

**3.3** Os itens nº 143 (papel auto-adesivo branco) e 145 (papel auto-adesivo preto) foram cotados, mas NÃO SERÃO ADQUIRIDOS, por isso foram suprimidos deste Termo de Referência, entretanto constam nas Cotações;

**3.4** O item 144 (Contact transparente - cotado nas Solicitações de Orçamento), foi suprimido, visto que o item 24 (papel auto-adesivo incolor) possui características semelhantes e, este código BR



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

324104 corresponde de maneira mais integral as necessidades das instituições escolares referentes a este item;

**3.5** Os itens nº 02, 06, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 23, 25, 27, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 44, 47, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 65, 68, 70, 71, 72, 73, 76, 78, 79, 80, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 102, 107, 109, 110, 111, 112, 115, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 131, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142 e 144 não foram encontrados para cotação na plataforma Menor Preço (<https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/index>);

**3.6** Os itens nº 28, 31, 32, 36, 37, 38, 49, 50, 53, 55, 58, 60, 64, 76, 85, 87, 92, 93, 94, 98, 99, 101, 102, 103, 107, 109, 110, 114, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 129, 130, 132, 133, 136, 138, 142 e 143 não foram encontrados para cotação na plataforma Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Login>);

**3.7** O item nº 72 foi cotado como um pacote com 10 unidades na plataforma Banco de Preços;

**3.8** O item nº 74 foi cotado com a especificação de 40mm de espessura na plataforma Banco de Preços e, de, 3cm na plataforma Menor Preço, destacamos que, estas especificações são diferentes das presentes na descrição do item e seu código BR;

**3.9** O item nº 84 tem em suas especificações que deve ser comprado em caixas contendo 12 unidades, no entanto na plataforma Menor Preço foi encontrado apenas para ser cotado por unidade, portanto para obter o valor do item foi efetuada a multiplicação do valor de uma unidade por doze, para se obter o valor da caixa com 12 unidades;

**3.10** O item nº 86 possui em suas especificações a definição de embalagem com 50 unidades, entretanto na plataforma Menor Preço foi encontrado apenas o valor da unidade e, este será multiplicado por cinquenta e, na plataforma Banco de Preços foi encontrado apenas embalagens com 100 unidades;

**3.11** O item nº 90 possui em suas especificações embalagem com 12 unidades, entretanto no Banco de Preços foi encontrado apenas por unidade e, por isso, seu valor foi multiplicado por doze para obter o valor da embalagem;

**3.12** O item nº 95 possui em suas especificações que deve conter 12 unidades na embalagem e, cada uma com 20ml, já na plataforma Menor Preço foi encontrado apenas uma unidade com 18ml e, na plataforma Painel de Preço foi encontrado apenas por unidade;

**3.13** O item nº 108 possui em suas especificações que deve ser adquirido em caixa com 144 unidades, entretanto na plataforma Menor Preço apenas foi encontrado caixa com 12 unidades e, para se obter o valor referente a especificação foi realizada uma multiplicação;

**3.14** O item nº 132 possui em suas especificações embalagens com 100 unidades, entretanto na plataforma Menor Preço foram encontradas apenas caixas com 250 unidades;

**3.15** Os itens nº 25, 74, 96, 98, 134, 135 e 137 não possuem cotação na empresa Izza Papelaria;

**3.16** Os itens nº 12, 13, 14, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 49, 50, 53, 55, 58, 63, 64, 65, 68, 71, 74, 84, 85, 88, 92, 93, 94, 99, 101, 102, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132,



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143 e 144 não possuem cotação na plataforma Pannel de Preços (<https://paineldepresos.planejamento.gov.br/>);

**3.17** O item nº 26 possui em suas especificações que será comprado por unidade, mas na plataforma Menor Preço foi cotado em caixas contendo 250 unidades, sendo assim para obter o valor unitário foi realizada uma operação matemática de divisão;

**3.18** O item nº 35 possui em suas especificações que será comprado por unidade, entretanto na plataforma Banco de Preços só foi encontrado para cotação em embalagens contendo 10 unidades, sendo assim para se obter o valor unitário foi realizada uma operação matemática de divisão;

**3.19** Ao consultar as cotações realizadas na plataforma Pannel de Preços, entenda-se que o valor utilizado para cada item é o valor presente na parte superior da página onde consta a palavra "Média", esta orientação foi recebida do funcionário responsável pelos processos licitatórios do Departamento Municipal de Administração.

#### **4- ESPECIFICAÇÃO**

**4.1 DO USO DOS OBJETOS:** O fornecimento dos objetos será distribuída de forma fracionada, no período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e suas especificações.

**4.2 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:** O contratante poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites de acordo com os limites estabelecidas na Lei Federal nº8666/93

**4.2.1-** Os produtos objetos desta licitação **NÃO SERÃO ADQUIRIDOS DE UMA ÚNICA VEZ E SIM DE FORMA FRACIONADA** e nas quantidades solicitadas pelo Departamento e Instituições de Ensino, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante essa vigência conforme a necessidade, tendo em vista que não existe depósito em condições de armazenamento para grandes quantidades.

#### **5- DA FORMA E LOCAL DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues na sede do Departamento Municipal de Educação e Cultura, estabelecida à rua Guilherme Schiffer, nº 35, CEP 84140-000, Centro, Porto Amazonas, Estado do Paraná, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, sem qualquer ônus à Administração, nas quantidades solicitadas e **em até 15 (quinze) dias** após o envio do pedido através de requisição de compras e nota de empenho. Em caso da (s) empresa (s) vencedora (s) não entregar (em) os produtos no prazo previsto, será (ão) o (s) contrato (s) rescindindo (s) e a (s) empresa (s) sofrerá (ao) as punições previstas na Lei 8.666/93 Código Penal.

#### **6- DA AVALIAÇÃO DE CUSTO MÉDIO**

O custo médio encontrado e utilizado de base de cálculo neste Termo de Referência, foi o valor global de **R\$ 304.812,71 (trezentos e quatro mil oitocentos e doze reais e setenta e um centavos)** resultante da pesquisa de preços realizadas no site de Banco de Preços Compras Governamentais ([bancodeprecos.com.br](http://bancodeprecos.com.br)), Pannel de Preços (<https://paineldepresos.planejamento.gov.br/analise-materiais>), Menor Preço Compras (<https://compras.menorpreco.pr.gov.br/certificadosGerados/>), e, Empresa Física Soeli Aparecida



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

Mayer ME, inscrita no CNPJ 00734615/0001-41, endereço de e-mail: papelariayzza@hotmail.com, é importante ressaltar que, as cotações foram realizadas entre os dias 02/07/2021 a 30/08/2021, pelas servidoras Andressa Aparecida de Freitas e, Mariliane Dudziak.

## **7- DO PAGAMENTO**

O custeio do fornecimento será advindo de Fontes Vinculadas ao Departamento Municipal de Educação e será efetuado em até 30 (dias), a contar do recebimento da nota fiscal no Departamento Financeiro/Contabilidade e inspeção do Objeto pelo requisitante da aquisição, mediante depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor;

**7.1** Ocorrendo erro na emissão da nota fiscal eletrônica ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, as mesmas serão devolvidas e o pagamento ficará pendente até que a empresa fornecedora providencie medidas de regularização. Isto cabe também, no caso de irregularidade de certidões fiscais, pois o pagamento somente será liberado mediante apresentação das certidões que comprovem a manutenção da Regularidade Fiscal. Nestes casos o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, sem acrescentar qualquer ônus ao Município de Porto Amazonas.

Porto Amazonas, 29 de outubro de 2021

**Emília Aparecida Morgado Salgado**  
Diretora do Departamento de Educação e Cultura  
Portaria nº 012/2019



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II

Ao

**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**REF. Pregão Eletrônico nº 046/2021 – SRP**  
**MENOR VALOR POR ITEM**  
**ABERTURA: 19/11/2021 às 09 horas**

**EXCLUSIVA PARA ME E EPP**

**PROPOSTA DE PREÇO – APÓS A ETAPA DE LANCES**

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda do Departamento de Educação e Cultura, sendo esses itens imprescindíveis para o desenvolvimento do trabalho das escolas municipais e no CMEI, de forma fracionada, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

\*\*\*\*\***(MODELO)**\*\*\*\*\*

Item	Cód	Nome	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
1	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX
2	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX
3	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX

**1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:** Informar a Razão Social, o CNPJ/MF, a Inscrição Estadual, o Endereço e o Telefone, o Endereço Eletrônico, o Nome do Representante Legal, Cargo, Número do RG e do CPF.

**2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO OFERECIDO:** Indicar o preço unitário (**somente duas casas decimais, após a vírgula**), a marca e o valor total, conforme modelo acima (*adicionar quantas linhas for necessário para o fechamento da proposta*).

**3. VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ (Por extenso)

Validade da proposta: \_\_\_\_\_ ( ) dias.

(não poderá ser inferior a 60 dias, contados da data de abertura das propostas virtuais)

Prazo de entrega: \_\_\_\_\_ ( ) dias.

(será de forma fracionada, de acordo com as necessidades do Município de Porto Amazonas em até **15 (quinze) dias**, a contar da data de recebimento da requisição de compras e nota de empenho.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento e entrega, de acordo com as necessidades do Município de Porto Amazonas, nos Departamentos Municipais, tais como, impostos, taxas, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LOCAL E DATA  
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**Obs: Todas às folhas da proposta deverão estar rubricadas e assinada no local indicado.**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

### **ANEXO III – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

A (as) empresa (as) interessada (as) em participar do Pregão Eletrônico deverá (ão) apresentar os documentos relativos à habilitação, anexando-os diretamente na plataforma BLL, em local próprio para toda documentação habilitatória. Sendo que a documentação anexada evitará a necessidade de envio da mesma por e-mail, bem como trará agilidade na verificação de habilitação das empresas vencedoras.

**Os documentos exigidos neste anexo, deverão ser todos inseridos no sistema da BLL.**

- ↘ Não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido.
- ↘ Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão.
- ↘ O licitante que não apresente a documentação exigida, no todo, será desclassificado, podendo a ele ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então o detentor da proposta seguinte na ordem de classificação.
- ↘ Os documentos relativos a habilitação prevista neste anexo e seguintes e as declarações deverão ser providenciados pelos participantes até o horário estipulado na própria plataforma BLL.
- ↘ Os documentos anexados em campo próprio, mas em branco ou que não corresponda ao mesmo, serão tidos como não anexadas e será motivo para a não habilitação.
- ↘ Os documentos que não tiverem campos idênticos marcados na plataforma do pregão eletrônico poderão ser anexados no campo " outros documentos".
- ↘ Os documentos anexados na página na BLL só estarão disponíveis ao pregoeiro, após o encerramento da disputa do pregão.
- ↘ Não serão aceitos documentos emitidos após a data de abertura do certame.
- ↘ A responsabilidade do upload dos documentos é integralmente da empresa, sendo assim deverá anexar todos os documentos solicitados no edital.

O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Ao encerrar o pregão, o Pregoeiro analisará a Documentação de Habilitação relacionada no anexo III e as Declarações anexadas pela empresa licitante na plataforma do pregão eletrônico por upload, como condição para comprovação de sua habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o upload dos documentos ou deixar de anexar algum documento ou declaração relacionados a mesma será considerada INABILITADA.

O cumprimento do envio dos documentos exigidos acima, dispensa o envio dos mesmos documentos em vias originais, entretanto, poderá a pregoeira requisitar ao participante cópia de documentos para diligências necessárias, nos termos do Art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 no qual dispõe que é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Os documentos tratados no anexo III só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

## 1 Qualificação Técnica

1.1 Apresentar 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica** (declaração ou certidão), fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privada, onde comprove que o licitante teve ou está tendo um bom desempenho **no fornecimento compatível com o objeto desta licitação.**

1.2 **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, em seu período de validade.

## 2 Declarações

2.1 Apresentar **Declaração de Habilitação**, conforme modelo **ANEXO IV**;

2.2 Apresentar **Declaração para Microempresas Empresas de Pequeno Porte**, conforme modelo **ANEXO V**;

2.3 Apresentar **Declaração de Idoneidade**, conforme modelo **ANEXO VI**;

2.4 Apresentar de "**Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos**", conforme modelo **ANEXO VII**;

2.5 Apresentar **Declaração de cumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93**, conforme modelo **ANEXO VIII**.

## 3 Habilitação Jurídica

3.1 Cópia da cédula de identidade, no caso de empresa individual;

3.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

3.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

3.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

3.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

## 4 Regularidade Fiscal e Trabalhista

### 4.1 Regularidade Fiscal

4.1.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.1.2 Certidão Negativa de Tributos Municipais do Município da Sede ou domicílio da Empresa Licitante;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

4.1.3 Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

4.1.4 Certidão Negativa de Tributos Federais;

4.1.5 Certidão Negativa do FGTS.

## **4.2 Regularidade Trabalhista**

4.2.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

## **5 Qualificação Econômico-Financeira**

5.1 **Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da Sede do Licitante. Caso não possuam prazos de validade, somente serão aceitas com data não excedente a 90 (noventa) dias.

5.2 **Demonstrações contábeis do último exercício** social já exigível e na forma da lei, compostas, no mínimo, do **Balço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios, devidamente rubricados e assinados pelo (a) responsável da empresa e contador (a) cadastrado (a) no conselho competente;

5.3 Quando se tratar de pessoa jurídica constituída na forma de **sociedade anônima** admitir-se-á a apresentação do balanço patrimonial devidamente registrado, acompanhado de cópia da respectiva publicação na Imprensa Oficial.

5.4 As **empresas com menos de um ano de exercício social de existência** devem cumprir a exigência contida no “item 5.2”, mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado;

## **6 Disposições Gerais da Habilitação**

6.1 Os documentos exigidos à habilitação da proponente, deverão estar válidos na data do término da sessão e serem apresentados em VIA ORIGINAL ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão de Imprensa Oficial, quando for o caso, ou ainda, fotocópia acompanhada de seu respectivo original, que após a conferência, será autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. As fotocópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis e não será aceito qualquer documento em papel termo sensível (fac símile);

6.2 Sugere-se que as fotocópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas à agilização dos procedimentos de análise da documentação;

6.3 Na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no referido documento, será considerado o prazo de **90 (noventa) dias** a contar da emissão do mesmo;

6.4 O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar às licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento;





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

6.5 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará na inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;

6.6 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial ou empresa da qual a licitante seja sucessora por qualquer processo de alteração societária;

**6.7 Quando os documentos forem assinados pelo procurador, anexar aos documentos de habilitação a respectiva Procuração.**

**OBSERVAÇÃO:** Aplicar o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

***Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.***

*Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.*

*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.*

*§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

*§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.*

6.8 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos e não estiver enquadrada nas condições impostas por este a **Pregoeira considerará o proponente INABILITADO.**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2021 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Artigo 4º, Inciso VII Lei 10.520/02**

Eu, SR (SRª)....., portador(ra) da Carteira de Identidade nº:..... representante legal da empresa ..... situada no endereço: ..... , Cidade ..... Estado ..... , CNPJ: ..... Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para este Pregão n.º **046/2021**.

Local / data.

ASSINATURA/CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2021 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR**

**DECLARAÇÃO ME/EPP**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

**CNPJ:**.....

**Nome da Empresa:** .....

Local, data.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2021 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número **046/2021**, sob a modalidade PREGÃO, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2021 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

*(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*

*Local, data.*

*Assinatura do Representante Legal*



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO V, DO  
ARTIGO 27, DA LEI Nº 8.666/93**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2021 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.**

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO V, DO ARTIGO 27, DA LEI Nº  
8.666/93**

.....(*razão social da empresa*)....., inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... e do CPF n.º ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).*

*Local, data.*

*Assinatura do Representante Legal*



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2021**

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 4572335-6 SSP/PR, CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa (QUALIFICAÇÕES DA EMPRESA), para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2015 e 037/2010 e do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto a Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda do Departamento de Educação e Cultura, sendo esses itens imprescindíveis para o desenvolvimento do trabalho das escolas municipais e no CMEI, de forma fracionada, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, conforme relação de lotes descritos abaixo:

**\*\*\*TABELA COM A RELAÇÃO DE LOTE (ES) VENCIDO (OS)\*\*\***

Obs: Os produtos fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2021.

2 Os produtos objetos desta licitação **NÃO SERÃO ADQUIRIDOS DE UMA ÚNICA VEZ E SIM DE FORMA FRACIONADA** e nas quantidades solicitadas pelo Departamento e Instituições de Ensino, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante essa vigência conforme a necessidade, tendo em vista que não existe depósito em condições de armazenamento para grandes quantidades.

3 Os produtos deverão ser entregues na sede do Departamento Municipal de Educação e Cultura, estabelecida à rua Guilherme Schiffer, nº 35, CEP 84140-000, Centro, Porto Amazonas, Estado do Paraná, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, sem qualquer ônus à Administração, nas quantidades solicitadas e **em até 15 (quinze) dias** após o envio do pedido através de requisição de compras e nota de empenho. Em caso da (s) empresa (s) vencedora (s) não entregar (em) os produtos no prazo previsto, será (ão) o (s) contrato (s) rescindindo (s) e a (s) empresa (s) sofrerá (ao) as punições previstas na Lei 8.666/93 Código Penal.

4 As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

5 A **Gestora de Contrato será a Sra. Emília Aparecida Morgado Salgado**, conforme designação da Portaria Municipal nº 012 de 04 de fevereiro de 2019 e o **Fiscal do Contrato/Ata de Registro de Preços será Elaine Cristina Marcondes Kaseker** conforme portaria nº 028 de 01 de fevereiro de 2021.

6 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

7 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

do **Pregão Eletrônico nº 046/2021**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

8 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**ANEXO X**

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº \_\_\_\_/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE PORTO AMAZONAS E A EMPRESA\_\_\_\_\_.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 4572335-6 SSP/PR, CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade, abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado, e de outro \_\_\_\_\_, empresa estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, sito a Rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade civil sob o nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18/07/02, e o Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, o Decreto Municipal nº 037/2010 de 07 dezembro de 2010, e o Decreto Municipal nº 019/2015 de 27 de julho de 2015, e ainda, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento** decorrência do **Pregão Eletrônico nº 046/2021 – Sistema de Registro de Preços do Tipo Menor Valor Por Item**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda do Departamento de Educação e Cultura, sendo esses itens imprescindíveis para o desenvolvimento do trabalho das escolas municipais e no CMEI, de forma fracionada, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

**\*\*\*TABELA COM A RELAÇÃO DE ITEM(S) VENCIDO(S)\*\*\***

Obs: Os produtos fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2021.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O fornecimento será executado em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pela **CONTRATANTE** aprovado pelas autoridades competentes, assim como o **Pregão Eletrônico nº 046/2021** e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

Os produtos objeto desta Licitação não serão adquiridos de uma única vez e sim de forma fracionada e nas quantidades solicitadas pelos Departamentos Municipais de Porto Amazonas, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante o mês, conforme a necessidade, tendo em vista que não existem depósitos em condições de armazenamento de grandes quantidades.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS**

Os produtos deverão ser entregues na sede do Departamento Municipal de Educação e Cultura, estabelecida à rua Guilherme Schiffer, nº 35, CEP 84140-000, Centro, Porto Amazonas, Estado do Paraná, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, sem qualquer ônus à Administração, nas quantidades solicitadas e **em até 15 (quinze) dias** após o envio do pedido através de requisição de compras e nota de empenho. Em caso da (s) empresa (s) vencedora (s) não entregar (em) os produtos no prazo previsto, será (ão) o (s) contrato (s) rescindindo (s) e a (s) empresa (s) sofrerá (ao) as punições previstas na Lei 8.666/93 Código Penal.

A **Gestora de Contrato será a Sra. Emília Aparecida Morgado Salgado**, conforme designação da Portaria Municipal nº 012 de 04 de fevereiro de 2019 e o **Fiscal do Contrato/Ata de Registro de Preços será Elaine Cristina Marcondes Kaseker** conforme portaria nº 028 de 01 de fevereiro de 2021.

### **CLÁUSULA QUARTA - PREÇO**

A **CONTRATADA** se obriga a executar o fornecimento, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme valores unitários constantes da proposta.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os produtos fornecidos ao Município por força deste Pregão não sofrerão reajuste.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusivo da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes à completa execução do presente contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA- PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal Eletrônica, acompanhadas de Certidões Negativas de Débitos Federais, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os recursos destinados ao pagamento deste fornecimento fluirão dos recursos consignados no Orçamento de 2021:

**ORGÃO – 05 – Departamento de Educação e Cultura**  
**UNIDADE – 05.001 – Departamento de Educação e Cultura**  
**PROGRAMA – 12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental**  
**PROGRAMA – 12.365.0010-2010 – Manutenção do Ensino Infantil**  
**ELEMENTO DE DESPESA –**





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

- 3.3.90.30.14.00 – Material Educativo e Esportivo
- 3.3.90.30.16.00 – Material de Expediente
- 3.3.90.30.99.00 – Outros Materiais de Consumo
- 4.4.90.52.36.00 – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório

Nos exercícios seguintes, nas dotações orçamentárias consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As Notas fiscais faturas deverão ser apresentadas, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços prestados.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os pagamentos serão realizados através de transferência em conta bancária nominal à empresa.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso se verifique erro na Nota fiscal fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO SEXTO** - As Notas fiscais faturas deverão ser entregues na sede da **CONTRATANTE**, setor de contabilidade.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

#### **CLÁUSULA SEXTA - PRAZO**

O prazo para a inicio do fornecimento é \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, após homologação do procedimento licitatório.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – MULTA e PENALIDADES**

Em caso de inexecução do futuro contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a licitante vencedora estará sujeita às seguintes sanções administrativas:

a) Advertência por escrito;

b) Multas de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega do material e 1% (um por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculadas sobre o valor total do Contrato;

c) Multa compensatória equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como também pela não assinatura do Contrato nas condições e casos assinalados neste Edital, cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da intimação da Contratante;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, por um período não superior a cinco anos e também será informado ao TCE-PR e Ministério Público Federal e Estadual;
- e) Declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na subitem "d".
- f) As sanções previstas nos subitens "d" e "e" poderão também ser aplicadas ao(s) licitante(s) quando, em razão dos compromissos assumidos, pelo(s) seu (s) representante (s) legal (is):
- g) Tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva pôr prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- h) Praticar (em) ilícito (s) visando fraudar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública.
- i) A penalidade estabelecida no subitem "e" é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal.
- j) Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega dos bens advier de caso fortuito ou motivo de força maior.
- l) Em quaisquer dos casos previstos nestes subitens, é assegurado licitante vencedora o direito ao contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, **independentemente** de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**.
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização da **PREFEITURA**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) e os demais mencionados no **Artigo 77 da Lei nº 8.666/93**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

### CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum serviço prestado fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas no **Artigo nº 87 da Lei 8.666/93**.
- c) **A CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no **PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2021** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUCESSÃO E FORO**

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de PALMEIRA, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Porto Amazonas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_ RG N° \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ RG N° \_\_\_\_\_



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO XI**

**MODELO DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1 Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2 São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3 O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4 O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5 (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6 O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e  
v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(Reconhecer firma em cartório)